



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no dia 3 de fevereiro de 2022, para participar da Solenidade de Posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da AMMP, em Belo Horizonte /MG.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.005208/2022-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no dia 3 de fevereiro de 2022, para participar da Solenidade de Posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação Mineira do Ministério Público – AMMP, eleitos para o biênio 2022-2024, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**